



## **PORTARIA**

Nº 15/2025

SEROPÉDICA/RJ, 31 de janeiro de 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos constantes do Proc. 00116.1.2-2025.

Art. 2º A Comissão de Sindicância será composta pelos servidores MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA, Mat. 7/00014, que a presidirá, BÁRBARA DA COSTA LEITE, Mat. 8/13427, vogal, e ADRIANA DA SILVA PERRUT, Mat. 8/11495, vogal, todos servidores deste Instituto.

Art. 3º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 dias a contar da data da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, emitindo Relatório Conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

### **Assinatura do Documento**



Documento Assinado Eletronicamente por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA - DIRETOR-PRESIDENTE**,  
**CPF: 142.75\*\*7-0** em **31/01/2025 13:19:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura:  
**1324.8719.121V.X14K.2482**, Com fundamento na Lei N° 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



### **Informações do Documento**

ID do Documento: **58B.27C** - Tipo de Documento: **PORTARIA - Nº 15/2025**.

Elaborado por **HUGO LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 142.75\*\*7-0**, em **31/01/2025 13:19:21**, contendo 146 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1343.0R19.121V.K11H.1667

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

